



SGD: 2026/77019/007650

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (limpeza, copa e expediente), destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à aquisição de material de consumo essencial ao funcionamento administrativo e institucional da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins. A demanda justifica-se pela necessidade contínua de insumos básicos que assegurem a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais, promovendo a eficiência e a regularidade na prestação dos serviços públicos voltados ao setor cultural. A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico, especialmente no que tange à meta de garantir o suporte logístico e administrativo necessário ao desenvolvimento das ações finalísticas da Secretaria. Tais materiais são indispensáveis para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Ação Anual e no cronograma de execução de projetos culturais. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses itens comprometeria a execução dos trabalhos internos, gerando prejuízos ao atendimento ao público.

A contratação atende, ainda, ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere à promoção da eficiência e ao atendimento do interesse público, com foco na continuidade do serviço público e economicidade dos recursos. A demanda foi identificada com base em registros de consumo anteriores, projeções futuras e no levantamento realizado pelas unidades administrativas da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

Poderá ser admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da contratante, mediante emissão de requisição formal (ordem de fornecimento), localizada no endereço: Quadra 405 sul, Avenida LO – 09 HM 06, Lote 03 (Pista do Antigo Aeroporto), Plano Diretor Sul - Palmas - CEP: 77015-648, em dias úteis das 08h as 14h;

A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho ou solicitação, conforme os termos definidos neste Termo de Referência.

A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor(es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas e devidamente lacradas, que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, em perfeitas condições de uso, com prazo de validade vigente (quando aplicável), e entregues conforme as descrições constantes no Quadro Descritivo dos Itens, observando-se:

Denominação e especificação completa (incluindo marca de referência, quando necessária à padronização);

Unidade de fornecimento (caixa, pacote, unidade, entre outros);

CÓDIGO SIGA	ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	QTD
00051036	01	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: azul.	CX C/ 50 UN	20
00051035	02	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: preta.	CX C/ 50 UN	10



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00023871	15	Limpa vidro - Aspecto físico: líquido; Composição: lauril éter sulfato de sódio; Embalagem: frasco com 500 ml; Requisito: com gatilho pulverizador;	UND	5
00024773	16	Jogo porta copo - Material: aço inoxidável; Quantidade de peças: 6;	UND	4
00022669	17	Tesoura multiuso - Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm; Cabo: anatômico.	UND	15
00050596	18	Fita crepe - Material: papel crepado; Medida: 50 m x 48 mm (C x L); Cor: branca;	UND	20
00016459	19	Saco para Lixo, polietileno de alta densidade – PEAD, na cor preta medida: 70 x 60 cm (C x L) super reforçado, capacidade de 60 litros, pacote com 100 unidades	PCT	50
00004270	20	Saco para Lixo, material: polietileno de alta densidade – PEAD, na cor preta, micras: 8, super reforçado, medida: 105 x 75 cm (C x L), capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	50
00004271	21	Saco para Lixo, material polietileno de alta densidade – PEAD, na cor preta, medida: 120 x 90 cm, (C x L), extra reforçado. Com a capacidade de 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	30
00041433	22	Odorizador de ambiente - Categoria: aerossol; Embalagem: com 400 ml; Fragrância: diversa;	UND	40
00040835	23	Sabonete líquido - Ação: antisséptica; Composição: à base de emolientes, fragrância suave; Informações adicionais: viscoso, biodegradável; Embalagem: galão com 5 litros.	UND	20
00041676	24	Detergente – Finalidade: Lavar louças, princípio ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio; composição: tensoativo, biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes, fragrância e água. Fragrância: diversas; diluição: pronto uso, Embalagem: frasco com 500 ml.	UND	500

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00041655	25	Desinfetante – Finalidade: limpeza e desinfecção de superfície laváveis tais como: pisos, pias, mesas, bancadas, etc; aspecto físico: liquido; composição: álcool laurílico, etoxilado, etersulfato de sódio, espessante, conservante, fragrância, corante e água, Requisito: com função bacteriana, fungicida e coleracida; fragrância: lavanda; embalagem: frasco com 2 litros.	UND	70
00050797	26	Pano de chão - Material: algodão; Medida: 90 x 80 cm (C x L); Informações adicionais: cru, duplo, com bainha;	PCT C/ 25	10
00032739	27	Papel toalha - Folha: simples e texturizada; Categoria: bobina; Composição: 100 % celulose virgem; Medida: 200 m x 20 cm (C x L); Cor: branca alcalina; Embalagem: com 6 unidades; Requisito: com dispenser em regime.	PCT	60
00019721	28	Papel higiênico – folha: Dupla, continua; medida: 300 m x 10 cm (C x L); composição: 100% celulose virgem; cor: branca alcalina; embalagem com 8 rolos; macio, alta absorção, não perfumado e não reciclado. Pacote com 8 rolos.	PCT C/ 8 ROLOS	60
00003936	29	Esponja multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; 60 g; média, 110 x 75 x 20 mm (C x L x A) requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva) com função bacteriana.	UND	100
00021875	30	Caneca/Canecão - Material: alumínio polido; Cabo: em madeira; Capacidade: 1,5 L.	UND	3
00017511	31	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm ³ a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 2 litros.	UND	100

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00043962	32	Rodo de piso - Cabo: de madeira, medindo 120 cm; Cepa: de plástico, medindo 60 cm; Informações adicionais: borracha dupla.	UND	12
00022715	33	Vassoura - Material: plástico de alta resistência; Cerdas: pelo; Medida: base 30 cm, cabo 1,20 m; Informações adicionais: cabo de madeira plastificada com encaixe rosqueado.	UND	10
00023070	34	Pano de prato - Material: 100 % algodão; Medida: 630 x 400 mm (C x L); Cor: branco; Requisito: atalhado, com bainha e acabamento costurado.	UND	20
00004268	35	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 30 L; Medida: 62 x 59 cm (C x L); Requisito: extra reforçado; Pacote com 100 unidades.	PCT	10
00003928	36	Pá coletora de lixo - Material: polipropileno de alta resistência; Medida: base 290 x 290 x 140 mm (C x L x A), cabo 800 mm; Informações adicionais: cabo de alumínio plastificado, com manopla anatômica;	UND	2
00057707	37	Luva nitrílica (SES-TO) - Material: borracha nitrílica, forrada internamente com flocos de algodão; Acabamento: antiderrapante na palma, dedos e pontas, interior liso; Cano: longo; Tamanho: m; Informações adicionais: em conformidade com a ABNT NBR ISO 11193-1/2015.	UND	30
00057708	38	Luva nitrílica (SES-TO) - Material: borracha nitrílica, forrada internamente com flocos de algodão; Acabamento: antiderrapante na palma, dedos e pontas, interior liso; Cano: longo; Tamanho: g; Informações adicionais: em conformidade com a ABNT NBR ISO 11193-1/2015.	UND	30
00057706	39	Luva nitrílica (SES-TO) - Material: borracha nitrílica, forrada internamente com flocos de algodão; Acabamento: antiderrapante na palma, dedos e pontas, interior liso; Cano: longo; Tamanho: p; Informações adicionais: em conformidade com a ABNT NBR ISO 11193-1/2015.	UND	30

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00003925	40	Escova - Finalidade: lavar sanitários; Material:plástico; Cerdas:polipropileno; Medida:400x90mm (C x D); Cabo:anatômico; Requisito: com suporte plástico;	UND	10
00019171	41	Palha de aço - Finalidade: multiúso, limpeza em geral; Material:aço carbono biodegradável; Abrasividade: média;	UND	10
00017516	42	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: gel; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 6 a 8,5 (25 °C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante, desnaturante (benzoato de denatônio); Embalagem: galão com 5 litros;	UND	10
00016513	43	Guardanapo - Material: papel; Folha: simples; Medida: 33 x 30 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, resistente;	UND	50
00041635	44	Limpador multiuso - Fragrância: tradicional; Embalagem: com 500 ml;	UND	50
00050646	45	Fita dupla face - Material: massa acrílica; Medida: 30 m x 24 mm (C x L);	UND	10
00050768	46	Flanela - Material: algodão; Medida: 60 x 40 cm (C x L); Cor: laranja;	UND	40
00021558	47	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 6 a 9; Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante, desnaturante (benzoato de denatônio); Embalagem: galão com 5 litros;	UND	10
00023402	48	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 2 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão e bico corta gota.	UND	4

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00023077	49	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão.	UND	3
00016769	50	Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 76 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	UND	20
00016767	51	Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	UND	20
00002095	52	Pincel marca-texto - Cor: amarela; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	UND	30
00002017	53	Pincel marca-texto - Cor: verde; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico.	UND	30
00006205	54	Clipe para papel - Material: aço niquelado; Número: 4/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	CAIXA/ 50 UND	15
00006209	55	Clipe para papel - Material: aço niquelado; Número: 8/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	CAIXA/ 50 UND	15
00022711	56	Frasco - Finalidade: borrifar e pulverizar; Material: plástico; Capacidade: 500 ml; Cor: transparente; Requisito: com válvula gatilho rosqueável, regulagem em spray, jato e trava do gatilho.	UND	10
00058802	57	Suporte de parede para copos descartáveis - Material: pvc; Capacidade: 100 copos de 150/180/200 ml; Informações adicionais: com sistema poupador de copos.	UND	6
00022722	58	Apontador - Finalidade: para lápis; Tamanho: médio; Requisito: com depósito.	UND	15

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



00002069	59	Caixa arquivo morto - Material: papelão kraft ondulado; Gramatura: 440 g/m ² ; Cor: branca; Medida: 350 x 135 x 250 mm (C x L x A); Requisito: com identificação impressa.	UND	20
00023577	60	Cola branca - Composição: acetato de polivinila (PVA); Requisito: a base de água, lavável e atóxica; Embalagem: frasco 40 g.	UND	15
00023580	61	Estilete - Corpo: plástico rígido; Lâmina: 18 mm; Cor: diversa; Informações adicionais: com avanço graduável e sistema de trava.	UND	5
00044981	62	Lápis preto - Graduação: 2b; Informações adicionais: apontado.	CAIXA/ 50 UNIDADE	3
00046326	63	Papel cartão - Medida: 660 x 480 mm (L x A); Gramatura: 250 g/m ² ; Cor: diversa.	PCT C/ 50 UNIDADE	5
00039755	64	Borracha ponteira - Material: látex atóxico; Cor: diversa; Requisito: macia, não borrar ao apagar a escrita.	UND	20
00058822	65	Pasta aba - Material: polipropileno; Cor: transparente; Medida: 335 x 235 x 55 mm (C x L x A); Informações adicionais: com elástico.	UND	250
00054845	66	Bloco de anotações personalizado - Papel: off-set, com pauta; Medida: 14 x 21 cm (L x A); Gramatura: 75 g/m ² ; Quantidade de folhas: 80; Encadernação: costurado; Informações adicionais: com capa emborrachada, elástico e marcador de página de fita de cetim.	UND	250
00039581	67	Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: preta; Ponta: feltro, redonda; Escrita: 4,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: sim.	UND	20
00039836	68	Cartolina - Medida: 66 x 50 cm (L x A); Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: diversa.	UND	100 folhas
00039660	69	Folha de eva - Tipo: liso; Medida: 60 x 40 cm x 2 mm (C x L x E); Cor: diversa.	UND	50 folhas

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





00021876	70	Prancheta - Material: MDF; Medida: 230 x 330 x 3 mm (L x A x E); Informações adicionais: com prendedor metálico.	UND	15
00058895	71	Etiqueta adesiva - Medida: 101,6 x 25,4 mm (L x A); Quantidade por folha: 20; Cor: branca; Embalagem: pacote com 100 folhas.	UND	PCT C/ 100 UNIDADE
00022684	72	Pincel atômico - Cor: preta; Ponta: chanfrada.	UND	5
00026528	73	Grampeador - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: 90 folhas, mínima; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06.	UND	5

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado ao atestador (fiscal de contrato) autorizado pela autoridade competente que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com o termo de referência;

O aceite/aprovação do (s) produto (s) pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a SECULT.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade para consumo;

A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado neste termo e isentos de defeitos de fabricação.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os materiais deverão ter plena garantia e qualidade, e que este após a entrega, possua a validade mínima de um ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



desconformidade com o especificado neste Termo, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais adquiridos.

Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação, com relação à regularidade fiscal;

Aplicar penalidades ao fornecedor por descumprimento contratual, respeitado o contraditório e a ampla defesa;

Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato ou nota de empenho, após a conferência e atesto das notas fiscais.

10. DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos neste Termo de Referência;

Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

Providenciar e sanar no prazo estipulado pela contratante, prazo não superior a 5 (cinco) dias, as irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

11. DA VIGÊNCIA

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650



QUADRA 405 SUL,
AV. LO-09 HM 06, LT 03,
PALMAS - TOCANTINS
CEP: 77.015-638

SECRETARIA DA
CULTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços, que será firmado por um prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser, sucessivamente, renovado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada à necessidade do serviço, a vantajosidade para Administração Pública.

12. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, após o atesto do recebimento do objeto, com certidão expedida pelos atestadores autorizados, de que o (s) produtos estão de acordo com as especificações do Termo de Referência;

No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

No caso de descumprimento pela contratada, do estabelecido neste Termo, mediante apresentação de documentos irregulares, inclusive a Nota Fiscal/Fatura, serão de responsabilidade da contratada as correções necessárias, não lhe gerando direito a alteração de preços ou compensação financeira pela demora no pagamento;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente informada pela Contratada;

A SECULT, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Termo de Referência.

13. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: Programa: 770100.13.122.1100.4331

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte: 500

14. DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o Art. 104, inc. III c/c Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança deste último.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. 8.5. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Caso a contratada seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adolfo Bezerra de Menezes EM 18/06/2026 10:39:24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adjairton Francisco Alves EM 17/06/2026 16:34:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EM 17/06/2026 15:11:59

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7991090D02691345 | SGD:2026/77019/007650





O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17. DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado garantido prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multas;
- III. Impedimento de licitar ou contratar;
- IV. Declaração de idoneidade para licitar e contratar;

A multa será aplicada no mínimo à razão de 0,5% (cinco décimos por cento), não superior a 30% sobre o valor total do contrato;

As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação do ato.

Palmas – TO, 17 de junho de 2026.

Atenciosamente,

<p>De acordo:</p> <p><i>Assinatura eletrônica</i> Adjairton Francisco Alves Gerente-Geral de Administração</p>	<p>De acordo:</p> <p><i>Assinatura eletrônica</i> Carcilene de Sousa Oliveira Diretora de Administração e Finanças</p>
<p>Autorizo, observados os aspectos legais, formais e éticos.</p> <p><i>Assinatura eletrônica</i> Adolfo Bezerra de Menezes Secretário de Estado da Cultura</p>	

